



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E PROGRAMA - DEPORCPRO**  
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

NE - Nota de Empenho Nº 3891/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO

Teresina, 17 de setembro de 2019.

		Governo do Estado do Piauí			
		<b>Nota de Empenho</b>			
		Encerrado até Julho			
<b>Identificação</b>					
<b>Unidade Gestora</b>				<b>Documento</b>	<b>Emissão</b>
040105 - FUNDO ESP DE REAP E MOD DO PODER JUDICIARIO (CNPJ: 10.540.909/0001-96)				2019NE00081	17/09/19
<b>Credor</b>	08257348000170 - D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI				
<b>Valor</b>	5.103,00 (Cinco mil e cento e três reais)				
<b>Classificação</b>					
<b>Nota de Reserva</b>	2019NR00108				
<b>Tipo de Reserva</b>	PRÉ-EMPENHO				
<b>Órgão Orçamento</b>	04 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
<b>Unidade Orçamentária</b>	04105 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICL...				
<b>Programa de trabalho</b>	02.061. 0085. 1687 - REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA DE 2º GRAU				
<b>Fonte</b>	118 - RECURSOS DOS FUNDOS ESPECIAIS				
<b>Natureza</b>	449052 - Equipamentos e Material Permanente				
<b>Autor Emenda</b>	0 - SEM AUTOR				
<b>Emenda Parlamentar</b>	E0000 - Não definida				
<b>Território</b>	TD0 - ESTADO				
<b>Plano Orçamentário</b>	000001 - Não definido				
<b>Tipo de Detalhamento de Fonte</b>	0 - SEM DETALHAMENTO				
<b>Detalhamento de Fonte</b>	000000 - RECEITAS DOS FUNDOS ESPECIAIS				
<b>Contrato</b>	00000000 - SEM CONTRATO				
<b>Convênio de Receita</b>	000000 - Convênio não identificado				
<b>Convênio de Despesa</b>	000000 - Convênio não identificado				
<b>Projetos</b>	0 - Indefinido				
<b>Detalhamento</b>					
<b>Mod. Empenho</b>	Global	<b>Mod. Licitação</b>	12 - Pregão	<b>Emb. Legal</b>	Lei nº 10.520/2002

<b>Origem</b>	1 - Origem nacional	<b>Data Entrega</b>		<b>Local Entrega</b>	
<b>Processo</b>	19.0.000066982-5	<b>UF</b>	Piauí	<b>Município</b>	Teresina
<b>Itens</b>					
<b>Tipo Patrimonial</b>	<b>Sub-item da Despesa</b>		<b>Classificação Complementar</b>		<b>Valor</b>
Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)	01 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO				5.103,00
<b>Saldo Dotação</b>					
<b>Créd. Disp.</b>	<b>Indisponível antes NE</b>		33.460,04	<b>Valor NE</b>	<b>Saldo após NE</b>
3.064.021,00	<b>Pré-Empenhado</b>	5.103,00	<b>Bloqueado</b>	0,00	5.103,00
<b>Observação</b>					
Consiste no valor ref. a despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente (TERMOVISOR/CÂMERA TERMOGRÁFICA PORTÁTIL E MEDIDOR DE DISTÂNCIA A LASER), conforme Decisão N° 8964/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, Justificativa N° 263/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL1 e autorização do Presidente do TJPI.					
<b>Produtos</b>					
<b>Produto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Und. Fornec.</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Total</b>	
Equipamentos e Material Permanente	1	und	5.103,00	5.103,00	
<b>Descrição</b>	TERMOVISOR/CÂMERA TERMOGRÁFICA PORTÁTIL E MEDIDOR DE DISTÂNCIA A LASER				
05430984353 - HAROLDO OLIVEIRA REHEM					
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ					



Documento assinado eletronicamente por **Priscylla Ferraz de Sousa, Servidor TJPI**, em 17/09/2019, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 19/09/2019, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1279802** e o código CRC **AC6E25E9**.